



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014 – 2018)

7.^a SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Presidente: Ex.^{mo} Sr. José da Graça Diogo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Celmira Sacramento
Mohamed da Glória
Wilder dos Santos

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 30 minutos.
Em interpelação à Mesa, os Srs. Deputados Deolindo da Mata (MLSTP/PSD) e Vasco Guiva (MLSTP/PSD) levantaram questões à volta da convocatória, o que obteve resposta da Mesa.
Foi aprovado o projecto de resolução n.º 10/X/7.ª/2018 – Prorrogação da 7.ª Sessão

Legislativa da X Legislatura da Assembleia Nacional.
Apresentaram declarações de voto os Srs. Danilson Cotú (PCD), Vasco Guiva (MLSTP/PSD) e Abnildo d' Oliveira (ADI).
O Sr. Presidente encerrou a sessão às 11 horas.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 30 minutos.

Estavam presentes as seguintes e os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento **d' Oliveira**

Adilson Cabral Managem

Aida Quaresma da Costa **D' Assunção dos Ramos**

Anaydi dos Prazeres Ferreira

Arlindo Quaresma dos Santos

Berlindo Branco Vilela **Silvério**

Bilaine Carvalho Viegas de **Ceita**

Carlos Manuel Cassandra **Correia**

Celmira d' Almeida do **Sacramento**

Egrinaldino de Carvalho Viegas de **Ceita**

Esmael da Glória Espírito Santo

Flávio Pires **Mascarenhas** dos Ramos

Gabriel Barbosa dos Ramos

Idalécio Augusto **Quaresma**

Ivo Mendonça da **Costa**

Joaquim Salvador Afonso

Jorge Sousa Ponte Amaro **Bondoso**

José António do Sacramento **Miguel**

José Carlos Cabral d' Alva

José da Graça **Diogo**

José Manuel Macumbo **Costa Alegre**

Levy do Espírito Santo **Nazaré**

Manuel da Graça **Narciso**

Mário Fernando de Jesus Rainho

Martinho da Trindade **Domingos**

Milton Viegas Fernandes **Lima**

Mohamed Guadalupe Ramos **da Glória**

Nenésio Quaresma **Afonso**

Ossáquio Perpétua **Riôa**

Pedro Jorge de Abreu e **Carvalho**

Salcedas d' Alva Teixeira **Barros**

Sebastião Lopes Pinheiro

Silvestre **Moreno** Mendes

Wilder **Monteiro** dos Santos

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Ana Isabel Meira **Rita**

Aérton do Rosário **Crisóstomo**

António das Neves Sacramento **Barros**

António **Monteiro** Fernandes

Arlindo **Barbosa** Semedo

Beatriz da Veiga Mendes **Azevedo**

Deolindo Luís da Trindade **da Mata**

Dionísio **Fernandes** Leopoldino

Domingos **Monteiro** Fernandes

Filomena Sebastião Santana **Monteiro** d' Alva

Gaudêncio Luís da **Costa**

Jorge **Amado**

Manuel da Cruz **Marçal** **Lima**

Mohamed Guadalupe Ramos **da Glória**

Oswaldo Tavares dos Santos **Vaz**

Vasco Gonçalves **Guiva**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Danilson Alcântara Fernandes **Cotú**

Delfim Santiago das **Neves**

Filomena M. de Fátima dias X. de P. dos **Prazeres**

Jorge Dias Correia
José Luís Xavier Mendes

União dos Democratas para o Desenvolvimento (UDD):
Felisberto Fernandes Afonso

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, muito bom dia.

Hoje, teremos uma sessão com um único ponto da ordem do dia.

Por iniciativa da Comissão Permanente, reunida na sexta-feira, dia 16 de Fevereiro, nos termos do número 1 do artigo 59.º do Regimento da Assembleia Nacional, foi agendada esta reunião plenária, com um único ponto da ordem do dia, discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, do projecto de resolução que prorroga o funcionamento da 7.ª Sessão Legislativa da X Legislatura da Assembleia Nacional até 15 de Março do ano corrente, com debate de 60 minutos, assim distribuídos: o Governo tem 21 minutos, ADI tem 21 minutos, o MLSTP/PSD, 10 minutos, o PCD, 5 minutos e o UDD tem 3 minutos.

Posto isto, convido o Sr. Secretário...

O Sr. **Deolindo da Mata** (MLSTP/PSD): — Pedido de esclarecimento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Deolindo da Mata, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. **Deolindo da Mata** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Sr. Presidente, é só por causa de duas questões. Recebi uma convocatória e não sei se é mesmo uma convocatória ou se é um panfleto. Como disse há dias um deputado, nem está assinada. Se me permitir, posso ler o teor da convocatória. «Encarrega-me Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional de convocar Vossa Excelência para tomar parte numa reunião plenária, a ter lugar na próxima segunda-feira, dia 19 de Fevereiro do corrente ano, pelas 10 horas.» Nem se fala da decisão da Comissão Permanente, como se fosse uma convocatória normal. Eu acho que não devia ser assim, porque, Srs. Deputados, de acordo com o Regimento, os Deputados estão de férias.

A segunda questão é que a ordem do dia da sessão diz: «discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global do projecto de resolução que autoriza o prorrogamento do período da sessão plenária até o dia 15 de Março do corrente ano». Daí que eu gostaria de pedir explicação à Mesa, se é esta sessão que será prorrogada até o dia 15 de Março ou que sessão será prorrogada para o dia 15 de Março.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Quando eu digo esta sessão, é esta sessão. Quer dizer, estamos na 7.ª Sessão, não é? Terminou no dia 15 de Fevereiro e vai-se prorrogar até o dia 15 de Março.

O Sr. **Deolindo da Mata** (MLSTP/PSD): — Na convocatória, está sessão plenária. Quer dizer, posso...

O Sr. **Presidente**: — A convocatória que recebeu diz quê?

O Sr. **Deolindo da Mata** (MLSTP/PSD): — Sessão plenária.

O Sr. **Presidente**: — Mas eu, na introdução, falei da X Legislatura e 7.ª Sessão...

O Sr. **Deolindo da Mata** (MLSTP/PSD): — Posso oferecer ao Presidente uma cópia disso?

O Sr. **Presidente**: — Sim, mas o que importa é o artigo que estamos a citar. Veja no Regimento o artigo 59.º ponto 1 o que diz. Explica o porquê desta convocação. Está lá.

Na Conferência de Líderes, discutiu-se claramente isso. Os Deputados que estiveram presentes também discutiram isso.

Uma voz: — Conferência de Líderes?

O Sr. **Presidente**: — Desculpem, Comissão Permanente. Discutiu-se isso, prolongadamente e chegou-se à conclusão que sim, não havia como...

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Pedido de esclarecimento.

O Sr. **Presidente**: — ... e até fomos à votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, não está em causa a verificação do artigo que dá mandato à Comissão Permanente, no sentido de convocar esta sessão plenária. Está em causa, sim, a convocatória que recebemos, a que fez alusão o Sr. Deputado Deolindo da Mata, com ponto único, conforme o artigo 90.º, uma convocatória avulsa, sob forma de panfleto, sem timbre, sem assinaturas. Está cá. Faz referência claramente ao prorrogamento do período da sessão plenária. E é por causa desta convocatória que estamos cá.

O Sr. Presidente referiu, e bem, que tomámos uma decisão, na Comissão Permanente de sexta-feira, mas também acordámos que seria simplesmente por um período de 15 dias, na base de uma agenda que hoje o Sr. Presidente teria que apresentar cá e, conforme essa agenda, definir quantas sessões plenárias deveriam acontecer, que documentos seriam discutidos. Contrariamente, temos a convocatória a referir que o prorrogamento é até 15 de Março. Ultrapassa aquilo que foi a decisão da Comissão Permanente. Por isso, são esses esclarecimentos que gostaríamos de escutar do Sr. Presidente.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Mas mesmo na Comissão Permanente, foi esse o repto que se fez, na altura...

Uma voz: — E qual é o repto?

O Sr. **Presidente**: — ...informar que a ideia era continuarmos a fazer os nossos trabalhos até o dia 15 de Março.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Mais 15 dias.

O Sr. **Presidente**: — Bom, então, se calhar, saiu da minha boca 15 dias, mas eu falava em 15 de Março. Enfim. 15 dias ou 15 de Março, o essencial é o trabalho.

Quanto à segunda questão que colocou, o Sr. Deputado entenderá que tivemos reunião na sexta-feira e a minha intenção, aliás eu estava para dizer isso em *off*, mas posso dizer abertamente, era convocar primeiro todos os Presidentes das Comissões, para fazermos um trabalho, após esta sessão, no sentido de eu poder saber como calendarizar as coisas até lá. Portanto, a vossa contribuição é importante, porque eu sei que muitos diplomas estão nas Comissões Especializadas. E aí ter uma conversa amena e aberta, para eu saber como é que poderia programar as nossas sessões até lá. Só depois é que eu poderia informar oficialmente. Teríamos de convocar uma Conferência de Líderes para dar a conhecer essas informações todas. Agora estamos somente a apreciar um ponto único, que é o prorrogamento do funcionamento da 7.ª Sessão.

Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura do projecto de resolução.

O Sr. **Secretário** (Nenésio Afonso): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eis o teor do «Projecto de resolução n.º 10/X/7.ª/2018 – Prorrogação da 7.ª Sessão Legislativa da X Legislatura da Assembleia Nacional.

Preâmbulo.

Considerando que a actual legislatura está no seu último ano e tendo encerrado a 7.ª Sessão Legislativa a 15 de Fevereiro corrente, faltando apenas a 8.ª sessão legislativa, que coincidirá com o período pré-eleitoral;

Havendo a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de análise e votação de uma série de diplomas legislativos que se encontram pendentes na Assembleia Nacional, com realce ao pacote da Reforma de Justiça, bem como as propostas de lei das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Geral do Estado para o Ano Económico de 2018, e não só;

Tendo em conta que regimentalmente fica suspenso o funcionamento normal da Assembleia Nacional no período de férias parlamentares, o que impede que esses diplomas legislativos sejam analisados e votados em tempo oportuno;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Prorrogação.

É prorrogado o período normal de funcionamento da Assembleia Nacional nesta 7.ª Sessão Legislativa da X Legislatura até o dia 15 de Março do corrente ano, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Regimento.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 16 de Fevereiro de 2018.

O Presidente da Assembleia Nacional, *José da Graça Diogo*.

O Sr. **Presidente**: — Após a leitura do projecto de resolução, está aberto o debate na generalidade. Não havendo nenhuma intervenção, passemos à votação, na generalidade, do projecto de resolução 10/X/7.ª/18.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor, sendo 30 do ADI e 1 da UDD, e 10 abstenções, sendo 3 do PCD e 7 do MLSTP/PSD.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a maioria parlamentar do ADI propôs esta prorrogação do funcionamento da Assembleia Nacional, no período de férias, na nossa opinião, como se diz «*apenas para fazer inglês ver*», numa forma de transmitir a falsa mensagem à sociedade de que querem trabalhar. Se não, vejamos: o Regimento prevê prorrogação só em caso de muita urgência. O que temos hoje em carteira, de muita urgência, ao nosso ver, é apenas o OGE, mas a maioria não quis aprovar o OGE em tempo oportuno. O GGE, como sabem, deu entrada em Novembro e, em 9 de Janeiro, todas as Comissões, inclusive a 3.^a Comissão, já haviam elaborado e entregue à Mesa da Assembleia os respectivos pareceres. Por que é que não se agendou a discussão para o mês de Janeiro? Contrariamente a isto, deram prioridade à eleição e posse dos Juizes do controverso Tribunal, o tribunal inconstitucional, como se fosse essa a prioridade do Estado são-tomense. Na verdade, era e continua a ser a prioridade do ADI para as próximas eleições. Mesmo a maioria do ADI, sabendo que, em 15 de Fevereiro, a Assembleia Nacional iria entrar em férias parlamentares, a Mesa, naturalmente em concertação com o Governo, só agendou a discussão do orçamento da Assembleia Nacional para o dia 6 de Fevereiro e logo, nos dias 7 e 8 do mesmo mês, a discussão do OGE, em flagrante violação à Lei Orgânica da Assembleia Nacional, que prevê a discussão do OGE, no mínimo, 30 dias do orçamento da Assembleia Nacional. Mas sobre a violação de leis já estamos habituados, porque tem sido apanágio deste Governo e da sua maioria.

Fora a violação da lei, o OGE foi aprovado pela maioria parlamentar, no dia 8 de Fevereiro. Se há tanta pressa e se o assunto é urgente, por que é que a maioria não avocou, na altura, a sua discussão, na especialidade e final global, no Plenário?

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Isso é declaração de voto?

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — ... não será que o Governo e a maioria têm mais urgência no pacote legislativo sobre a Reforma da Justiça, para consolidar a sua fraude eleitoral?

Murmúrios.

Posso, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Eu gostaria que o Sr. Deputado limitasse a intervenção sobre a declaração de voto...

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Eu estou a contextualizar, para explicar o sentido de voto.

O Sr. **Presidente**: — Naquilo que aconteceu aqui.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Eu não vou chegar aqui e dizer, Sr. Presidente. Não. Assim vou continuar?
Obrigado. Cortaram, fazer o quê?

Uma voz ADI: — Respira fundo.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Mais intervenção, para declaração de voto?
Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva, para fazer uma declaração de voto.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, para o MLSTP/PSD, a prorrogação desta Sessão Legislativa é regimental, mas, como já referiu o Sr. Deputado que me antecedeu, só em casos da necessidade, como diz o artigo 59.^o do Regimento da Assembleia Nacional. Na reunião da Comissão Permanente de sexta-feira, havíamos acordado que essa prorrogação seria de mais 15 dias, mas hoje somos surpreendidos...

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Até 15 de Março.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — ... até 15 de Março, o que consubstancia 1 mês, a contar de 15 de Fevereiro, a data legal das nossas férias. Mas não temos condicionantes quanto a essa prorrogação, porque para o MLSTP/PSD estamos dispostos a trabalhar em assuntos que interessam realmente à República. O MLSTP/PSD acha que o prioritário nesta altura, sim, é o Orçamento Geral do Estado e não outros paliativos que o poder da maioria pretende pôr em marcha com essa prorrogação por mais 1 mês. A

esta maioria não interessa o Orçamento Geral do Estado. Se não, vejamos: o Orçamento deu entrada na Assembleia Nacional, em 15 de Novembro, todos os pareceres foram entregues à Mesa, ...

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Isso é cópia ou quê?

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — ... e não promoveu a sua discussão, mas deu sim prioridade, em 15 de Janeiro, o dia que jamais esqueceremos, em que fomos sitiados pelas forças de segurança do Governo, ...

O Sr. **Aérton do Rosário**: — Com autorização de matar.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — ... numa eleição fraudulenta dos juízes do tribunal inconstitucional. Isso sim era prioridade para a maioria do ADI, para pôr em marcha a sua fraude eleitoral das próximas eleições para este ano.

O MLSTP/PSD quer deixar bem claro que estará presente em todos os trabalhos parlamentares, com incidência para o Orçamento Geral do Estado, que considera que terá que ser um acto público, aberto à imprensa, como diz a resolução n.º 44 da Assembleia Nacional, de 1 de Agosto de 2012, em que as sessões terão que ser públicas, transmitidas pela rádio e pela televisão e, como um condicionante, o MLSTP/PSD só participará nesses trabalhos, na especialidade do OGE e de outros paliativos impostos pela maioria, se assim for, se os actos forem públicos, transmitidos pela comunicação social.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para fazer a declaração de voto

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acabamos de aprovar uma resolução que prorroga o período de funcionamento dos trabalhos na Casa Parlamentar e o Grupo Parlamentar do ADI votou a favor deste projecto, porque entende que, de acordo com o Regimento, todos os preceitos foram cumpridos, por um lado, e, por outro, por ser uma questão de necessidade para o País. Regimentalmente está previsto e como vem no corpo da resolução aprovada, o período de funcionamento pode ser prorrogado, desde que haja necessidade. Portanto, o entendimento do Grupo Parlamentar do ADI é de que é uma questão de necessidade, mas não questão de urgência. Entendemos que o Orçamento Geral do Estado é uma necessidade, as Grandes Opções do Plano são uma necessidade, o pacote de Reforma de Justiça é uma necessidade. Face a esses 3 pontos, sobretudo, entendemos que são elementos suficientemente necessários para o País. Por isso, o Grupo Parlamentar do ADI votou a favor do prorrogamento do funcionamento até 15 de Março.

Muito obrigado.

Murmúrios gerais.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, muita agitação, por amor de Deus!

Sras. e Srs. Deputados, terminamos o nosso trabalho de hoje. Agradeço a todos pela presença e declaro encerrada a sessão.

Já agora, eu gostaria de ter um encontro, logo a seguir, com todos os Presidentes das Comissões.

Eram 11 horas.